

AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA CONFEÇÃO DE DIPLOMA

NOTA INFORMATIVA:

Art. 91. A conclusão do curso se dá por ato de colação de grau, após a confirmação da integralização curricular e o encerramento do período letivo regular.

Art. 92. A aptidão a colar grau será conferida após a confirmação da integralização curricular, quitação pelo discente de todas as obrigações relativas ao sistema de bibliotecas e empréstimo de equipamentos. (Regulamento do Ensino de Graduação/ UFRB)

I – O nada consta da Biblioteca, do Técnico e da PROPAAE podem ser enviados posteriormente devido à necessidade de conclusão de atividade(s) formativa(s) no semestre corrente;

II - Verificar a pendência de componentes e, caso existam eletivas no histórico com nomenclaturas semelhantes, mas com códigos diferentes, sugerir ao discente a possibilidade de requerimento de aproveitamento de estudos.

DOCUMENTAÇÃO:

- Requerimento devidamente preenchido pelo/a discente informando a justificativa do pleito;
- Documento oficial de identificação com foto do/a discente;
- Formulário preenchido para Confecção do Diploma (<https://ufrb.edu.br/cecult/estudante/documentos>).
- Declaração de Nada Consta:
 1. Biblioteca (biblioteca@cecult.ufrb.edu.br);
 2. PROPAAE (cecult@propaae.ufrb.edu.br);
 3. Núcleo Técnico Específico (nugtesp@cecult.ufrb.edu.br).

PERÍODO/PRAZO:

- Período estabelecido pelo colegiado do curso, a partir do calendário acadêmico

PROCEDIMENTO:

- Solicitar através do SIGAA

ABA ENSINO ➡ REQUERIMENTOS ➡ CADASTRAR NOVO ➡ AVALIAÇÃO CURRICULAR

- Anexar a documentação necessária

DÚVIDAS:

DIACOL@CECULT.UFRB.EDU.BR

(75) 3241-6705

